

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Novembro de 2007



Série

Número 223

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Aviso

1. No uso da competência delegada através do Despacho n.º 103/2007, de 24 de Julho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 102.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80 de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro e com o artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/M, de 9 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para provimento de um lugar de segundo-ajudante do quadro da Conservatória do Registo Predial do Funchal.

2. Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com pelo menos três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º, do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março).

3. O presente concurso, rege-se pelas disposições legais pertinentes do Regulamento e do Decreto-Lei acima citados.

4. Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, serão dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço, e enviados para a Direcção Regional de Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, apartado 4741, 9001-801 Funchal.

19 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

Aviso

1. No uso da competência delegada através do Despacho n.º 103/2007, de 24 de Julho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 102.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80 de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro e com o artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/M, de 9 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para provimento de um lugar de segundo-ajudante do quadro da Conservatória do Registo Civil e Predial de Câmara de Lobos.

2. Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º, do Dec-Lei n.º 92/90, de 17 de Março).

3. O presente concurso, rege-se pelas disposições legais pertinentes do Regulamento e do Decreto-Lei acima citados.

4. Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, serão dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e

classificação de serviço, e enviados para a Direcção Regional de Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, apartado 4741, 9001-801 Funchal.

22 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

Aviso

1 - No uso da competência delegada através do Despacho n.º 103/2007, de 24-07, publicado no JORAM, II Série, n.º 134, de 24 de Julho de 2007, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro, conjugado com o artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/M, de 9 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para provimento do lugar de Escriutário adiante indicado:

Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Porto Moniz - um lugar;

2 - Podem habilitar-se ao concurso escriturários dos serviços dos registos e do notariado com, pelo menos, um ano de serviço na conservatória/cartório a cujo quadro pertencem, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-lei n.º 92/90, de 17 de Março.

3 - Critérios de preferência:

3.1 - Os escriturários classificados com Muito Bom preferem sobre todos os outros.

3.2 - Os escriturários do quadro de serviço da mesma espécie preferem aos do quadro de serviço de espécie diferente.

3.3 - Em igualdade de circunstâncias, prefere sucessivamente o que possuir melhor classificação de serviço ou maior antiguidade.

3.4 - Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, redigido de acordo com a minuta publicada em anexo a este aviso, dirigido ao Director Regional da Administração da Justiça, Avenida de Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, apartado 4741, 9001-801 Funchal, e expedido até ao termo do prazo indicado.

27 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

Minuta do requerimento

Ex.mo Senhor Director Regional da Administração da Justiça:

- 1 - Nome: ...
- 2 - Categoria: ...
- 3 - Data da posse/aceitação do serviço a cujo quadro pertence: ...
- 4 - Serviço a que pertence e no que exerce funções: ...
- 5 - Classificação de serviço de ... por acórdão/despacho de ...
- 6 - Requer a admissão ao concurso para a categoria de escriturário, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, 2ª série, n.º ..., de ... de de 200 ... (indicar o número e a data do Jornal Oficial).
- 7 - Morada e telefones de contacto: ...
- 8 - ... (data).
- 9 - ... (assinatura).

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)